

CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

O Vereador Prof. Colle, no uso de suas atribuições legais, submete ao Plenário da Câmara Municipal de Embu-Guaçu o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2025

Concede Título de Cidadão Embuguaçuense ao Senhor Paulo Cesar Braga da Silva.

O Vereador João Domingues Mendes, Presidente, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

- Art. 1º Concede Título de Cidadão Embuguaçuense ao Senhor Paulo Cesar Braga da Silva.
- Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo serão cobertas com recursos próprios de verbas consignadas no orçamento.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 25 de fevereiro de 2025.

Prof. Colle

Vereador UNIÃO BRASIL



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Decreto Legislativo que visa conceder o Título de Cidadão Embuguaçuense ao Senhor Paulo Cesar Braga da Silva é uma justa e merecida homenagem a um cidadão que, ao longo de sua trajetória, contribuiu de forma significativa para o desenvolvimento social e econômico do município de Embu-Guaçu.

Nascido em Poções, na Bahia, em 1966, filho de Marilene e Antônio, Paulo Cesar veio para São Paulo em 1982, buscando novas oportunidades. Após viver por um período na capital paulista, transferiu-se para o interior, mais precisamente para a cidade de Lins, onde seguiu sua jornada de trabalho e aprimoramento. Contudo, foi em 1988, ao se estabelecer em Embu-Guaçu, que sua história se entrelaçou de maneira definitiva com a história do município. Em Embu-Guaçu, conheceu sua esposa, Suzana, com quem construiu uma família de seis filhos: Patrícia, Diana, Cláudia, Carla, Paulo Sérgio e Greice, todos criados e educados na cidade, tornando-se, assim, parte integrante da comunidade local.

Sua trajetória empreendedora em Embu-Guaçu teve início em 1998, com a criação de uma sociedade com seu cunhado. Juntos, abriram um pequeno comércio na Estrada Mina de Ouro, oferecendo produtos de mercearia e criando vínculos com os moradores da região. Após a dissolução da sociedade, Paulo Cesar não desistiu e, em 2000, com o apoio do Senhor Laudelino Queiroz, se mudou para o centro de Embu-Guaçu, onde se lançou no ramo da alimentação. Foi nesse contexto que ele criou a famosa feijoada especial, que logo se tornou um sucesso entre os moradores da cidade, conquistando o coração e a preferência dos embuguaçuenses.

Ao longo dos anos, sua dedicação e trabalho incansável transformaram o pequeno negócio em um ponto de referência na cidade. A mudança para a Rua Clotilde Louro foi determinante para consolidar a notoriedade de seu prato, que ficou conhecido como a "Feijoada do Cézar", um verdadeiro símbolo da gastronomia local. Há 18 anos, Paulo Cesar segue no mesmo endereço, oferecendo, além de um excelente produto, um atendimento acolhedor e atencioso, contribuindo para o fortalecimento das relações comunitárias e o desenvolvimento do comércio local.

Paulo Cesar Braga da Silva é, sem dúvida, um exemplo de dedicação, persistência e amor pela cidade de Embu-Guaçu. Ele construiu uma vida sólida e significativa em nossa cidade, contribuindo não apenas com seu trabalho, mas também com sua personalidade acolhedora, que conquistou e continua conquistando a confiança e o respeito de todos.

Por todas essas razões, é com grande honra e reconhecimento que propomos a concessão do Título de Cidadão Embuguaçuense ao Senhor Paulo Cesar Braga da Silva, como forma de agradecer sua contribuição inestimável à nossa cidade e à nossa comunidade.

Este projeto representa um reconhecimento do esforço e da dedicação de um homem que, com sua trajetória, ajudou a moldar a história de Embu-Guaçu e, com seu exemplo de vida, inspirou inúmeras pessoas a também acreditarem no potencial da nossa cidade.

Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130 Telefone: 4661-1078 - e-mail camara@embuguacu.sp.leg.br



Vereador - MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

APOIO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO № 004/2025 : Toninho do Valflor Vereador – UNIÃO BRASII Clebinho Jogador Vereador - PODEMOS Isaias Coelho Vereador - PSD Joãozinho do Cavalo Vereador - UNIÃO BRASII Engenheiro Barros Vereador - SOLIDARIEDADE Maicon Siqueira Vereador - UNIÃO BRASIL Elton Camargo Correia Vereador - SOLIDARIEDADE Vinícius do Mané Vereador – UNIÃO BRASIL Douglas da Analice Vereador - SOLIDARIEDADE Márcia Almeida Vereadora - PODEMOS Carlos Tatto Vereador - PT David Reis

Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130 Telefone: 4661-1078 - e-mail camara@embuguacu.sp.leg.br